

#### 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - PAE Nº 2024/163639

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA – E A PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA

CONTRATANTE: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por seu Presidente, CILENE MORERIA SABINO DE OLIVEIRA, brasileira, nomeada através do decreto estadual publicado no DOEPA nº 33.779 do dia 11/01/2019.

CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor EDSON DUPLAA SIMÃO.

As partes acima qualificadas resolvem **firmar o presente termo aditivo**, conforme processo já citado e conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** O presente termo aditivo tem como objetivo o reajuste do contrato nº 01/2022 visando ao reajuste dos serviços de MANUTENÇÃO SISTEMA REGIN e BANCO DE HORAS, em conformidade com a cláusula **4.13** do CONTRATO INICIAL, usando o índice IPCA/IBGE. Dessa forma, fica reajustado o valor do contrato **com efeitos a contar da data de 04/01/2024** com base nas seguintes tabelas:

TABELA 01: DOS VALORES REAJUSTADOS		
Conceito	DE	PARA
MANUTENÇÃO SISTEMA REGIN (valor mensal)	R\$ 96.453,03	R\$ 101.334,05
BANCO DE HORAS (valor unitário)	R\$ 175,60	R\$ 184,49

TABELA 02: DESCRIÇÃO DO REAJUSTE	
PERCENTUAL DO REAJUSTE	5,060520 %
ÍNDICE UTILIZADO	IPCA/IBGE DE JANEIRO DE 2024

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DE RETROATIVOS

Tendo em vista que ocorreram pagamentos com os valores desatualizados, fica autorizado o pagamento de retroativos conforme tabelas abaixo:

Conceito	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO	Diferença calculada
MANUTENÇÃO SISTEMA REGIN	R\$ 96.453,03	R\$ 101.334,05	R\$ 4.881,02
BANCO DE 2500 HORAS (unidade)	R\$ 175,60	R\$ 184,49	R\$ 8,89

Conceito	Valor do retroativo
Pagamento da MANUTENÇÃO SISTEMA REGIN de JAN/24 (04/01 até 31/01)	R\$ 4.555,61
Pagamento da MANUTENÇÃO SISTEMA REGIN de FEV/24	R\$ 4.881,02

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /  
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>



Pagamento decorrente do apostilamento nº 16 (345 horas)	R\$ 3.067,05
Total dos retroativos	R\$ 12.503,68

**CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE**

Tendo em vista o presente termo aditivo, a tabela de serviços do contrato fica atualizada conforme abaixo. Em negrito constam os serviços que sofreram reajuste do presente termo aditivo:

Descrição	Valor mensal	Valor anual	Data-base de reajuste
<b>Manutenção do sistema REGIN</b>	<b>R\$ 101.334,05</b>	<b>R\$ 1.216.008,60</b>	<b>04/JAN/ano</b>
Manutenção da aplicação de assinatura por certificado digital	R\$ 1.213,60	R\$ 14.563,20	01/AGO/ano
Manutenção do projeto AR	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	26/JAN/ano
Soma dos serviços mensais	R\$ 105.047,65	R\$ 1.260.571,80	

Descrição	Valor unitário	Valor mensal estimado	Valor anual	Data-base de reajuste
Custo estimado de certificados digitais emitidos	R\$ 20,00 por certificado	R\$ 400,00 (estimado)	R\$ 4.800,00	26/JAN/ano

Descrição	Valor unitário	Valor anual	Data-base de reajuste
<b>Banco de horas de 2500 horas anuais</b>	<b>R\$ 184,49</b>	<b>R\$ 461.225,00</b>	<b>04/JAN/ano</b>

OBS: para fins de registro, registre-se que o saldo atual de banco de horas para o período contratual de 04/01/2024 a 03/01/2025 é de 2155 horas.

Valor anual total do contrato após acréscimo	R\$ 1.726.596,80
--	------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente aditivo correrão a partir do seguinte crédito orçamentário:

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2080002281c

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO JURÍDICA:** A minuta do presente aditivo foi aprovada pela PRO/JUCEPA no âmbito do parecer nº 156/2024.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

CILENE MOREIRA  
SABINO DE  
OLIVEIRA: [assinatura]  
Assinado de forma digital por  
CILENE MOREIRA SABINO DE  
OLIVEIRA:  
Dados: 2024.04.05 18:30:59  
-03'00'

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA JUCEPA**

**EDSON DUPLAA**  
**SIMÃO:** [assinatura]

Assinado de forma digital por  
EDSON DUPLAA  
SIMÃO:  
Dados: 2024.03.19 17:52:26  
-03'00'

**EDSON DUPLAA SIMÃO**  
**PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA**

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /  
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: https://www.jucepa.pa.gov.br/

